



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF 898.880.906-82, doravante denominado contratante, e a empresa **A A DE RESENDE – TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI**, CNPJ nº 17.530.211/0001-39, com sede na Praça Coronel Sousa Maia, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Resende Costa/MG, CEP: 36.340-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Adilson Avelino de Resende, CPF nº *****, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas **QUARTA** e **SEXTA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 13/2022, pregão nº 08/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DE CORONEL XAVIER CHAVES PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta”: Fica reajustado o valor da viagem por dia (ida e volta) para R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo a importância total estimada de até **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas mensais, conforme o número de viagens realizadas no mês.

“Cláusula Sexta”: O presente contrato vigorará até 10 de fevereiro de 2024, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **1º Termo de Aditamento**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

A A DE RESENDE – TRANSPORTES E TURISMO – EIRELI
CNPJ nº 17.530.211/0001-39

Testemunhas:

CPF:

CPF: